

O Desafio é a Inserção? O Trabalho da Mulher na Política e as Trajetórias da Participação Feminina na Implementação de Políticas Públicas para Mulheres

ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)

CAROLINA MARIA MOTA SANTOS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)

Agradecimento à orgão de fomento:

PPGA PUC MINAS CAPES

O Desafio é a Inserção? O Trabalho da Mulher na Política e as Trajetórias da Participação Feminina na Implementação de Políticas Públicas para Mulheres

Introdução

Estudos nacionais e internacionais sobre mulheres na política apontam uma desigual trajetória calcada em gênero, que revela substanciais diferenças na ocupação de cargos políticos e participação da vida pública (BIROLI; 2018; LOLATTO; 2020; LOVENDUSK; 2019; MATOS; 2014). De acordo com o Fórum Econômico Mundial, em 156 países do mundo só 25% dos assentos parlamentares são ocupados por mulheres e 81 países nunca tiveram uma mulher no principal cargo de seu regime político. Além disso, a disparidade de gênero se expandiu tanto que, no ritmo atual, demoraria quase 146 anos para que ela fosse superada (WORLD FORUM ECONOMIC; 2020).

Diante disso, no Brasil, pesquisas que tratam da temática têm voltado o olhar para obstáculos que dificultam uma maior participação de mulheres na política (BIROLI; 2015; MATOS; 2014), bem como para ações que garantam o aumento dessa participação (LOLATTO; 2020). Entretanto, não é muito discutida a atuação de mulheres que chegam a essas posições de poder no que diz respeito à elaboração e à implementação de políticas públicas para mulheres.

Em pesquisa nas plataformas *Scientific Periodicals Electronic Library* (Spell), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (Anpad) e *Scientific Electronic Library Online* (Scielo) com as palavras-chave “mulheres na política”, “mulheres e política”, “feminismo e política”, “participação feminina na política”, “gênero e política”, “gênero e políticas públicas”, “políticas públicas para mulheres”, “mulheres e políticas públicas” e “políticas públicas de gênero” foram encontrados pouquíssimos estudos que abordassem a atuação de mulheres que já ocupam algum cargo na política e, de acordo com os objetivos deste trabalho, foram encontradas sete pesquisas: Pimenta (2006); Pinheiro (2007); Biroli e Mello (2010); Matos (2010; 2014); Viola (2019); Posthinger e Silva (2020). Em relação à literatura internacional, a busca na ferramenta *Tree of Science*, no período de 2016 a 2021 e com as mesmas palavras-chave, resultou em trinta e três artigos relacionados à área da administração e aos objetivos deste trabalho.

Reconhecendo o avanço e contribuições no que diz respeito às discussões sobre a inserção de mais mulheres na política, este ensaio pretende ampliar o debate ao refletir a atuação de mulheres em cargos políticos pela implementação de políticas públicas que garantam mais acesso feminino a esses cargos e demais ações em prol de mulheres.

Além disso, este estudo discute o aumento da participação feminina na política sob o olhar da representatividade, observando, por exemplo, que em pesquisas nacionais sobre o tema, é frequente a comparação com outros países considerados referências em igualdade de gênero em relação ao Brasil, atentando-se ao número de mulheres que ocupam cadeiras nos parlamentos desses países como Ruanda, Suécia e Finlândia (ARAÚJO; 2001; EMÍLIO; GOMES; OLIVEIRA; 2019). No entanto, este ensaio mostra que mesmo nesses países a questão é bem complexa (PHU et al; 2020; RITOLA; 2020), especialmente quando se atenta às políticas públicas para mulheres. O que sugere que, na política, a participação feminina efetiva ultrapassa o prisma da inserção.

O referencial teórico deste trabalho foi estruturado de acordo com os seguintes subtemas: “Recontar para não apagar: trajetória do feminismo”; “Movimento político que move a política”; “Inserção e participação de mulheres na política”; “Políticas Públicas por e para Mulheres”; “Para além da inserção: um desafio mundial”.

Recontar para não apagar: trajetória do feminismo

De uma maneira geral, historicamente, o feminino tem um papel social inferior ao masculino porque às mulheres foi destinado o papel de serviço à família, de cuidados com o lar e com os filhos (KERGOAT, 2010), preterindo-as dos espaços das decisões e poder. Por isso, a elas, ainda hoje, são mais atribuídas características como ternura, fragilidade e instinto maternal, que estão ligadas ao papel que fora imputado às mulheres. A inserção das mulheres na vida pública percorre o caminho das relações laborais construídas a partir da divisão sexual do trabalho.

Desta forma, no universo do trabalho cabe às mulheres espaços em que tais características sejam mais aceitas. Geralmente, funções relacionadas à proteção e cuidado. As esferas de decisão e de poder couberam, ao longo da história, aos homens ocupar (HIRATA; KERGOAT, 2007). A esfera política foi formada associando e reproduzindo os reflexos dessa construção social, estando arraigado em suas estruturas um sistema patriarcal (VIOLA, 2019).

Estudos apontam a escassa representação feminina na política como reflexo de uma estrutura patriarcal (BIROLI, 2018, 2016; COSTA, 2011). O campo político é marcado por desigualdades de gênero assim como diversos segmentos sociais, uma vez que foi construída historicamente e naturalizada a ideia de que o espaço público pertence ao homem (RAGO, 2001; KERGOAT, 2010).

Para Bourdieu (2010), a dominação masculina é inerente à estrutura social e não necessita de qualquer fundamento para se manter porque é justamente legitimada por essa mesma estrutura. A ideia de que ao homem pertence o espaço público, de poder, foi sendo construída e consolidada ao longo da história, além de justificada pela natureza biológica. Sendo assim, construiu-se a ideia de que naturalmente a mulher pertence ao espaço privado, doméstico, que é de sua natureza cuidar do lar e dos filhos. Assim, as mulheres foram excluídas dos espaços de decisão, cabendo aos homens ocupá-los. Lembrando que até aqui, não haviam sido introduzidas elementos de interseccionalidade, como classe e raça.

A diferenciação ‘público X privado’ posicionou a mulher como inferior ao homem, dominada por ele, e a naturalização dessa condição instituiu tal relação como universal e verdadeira. Como agentes de naturalização da dominação masculina, Bourdieu (2010) aponta o Estado, a família, a igreja, as instituições, em geral. Sendo, ainda, dominantes e dominados perpetuadores dessa condição. Tendo consolidada a “consciência” de seu papel, de sua função social, a mulher permaneceu afastada dos espaços de poder também para estar nos padrões sociais de feminilidade, para não correr o risco de ser considerada rebelde, dissoluta. Para ser respeitada perante à sociedade, essa mulher deveria se ater ao espaço doméstico, privado.

Tal discussão sobre os espaços público e privado esteve entre os primeiros embates do movimento feminista. Beauvoir (1949), considerada uma das pioneiras do movimento, contesta o determinismo biológico, que é considerar o órgão sexual de nascimento do indivíduo definidor de que ele seja homem ou mulher. Sua célebre frase: “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1980, pag.9) mostra que o ser mulher é estruturado pela internalização de lugares de dominação. Para Beauvoir (1980), a mulher não é sujeito, é o “outro” e é o homem que impõe a ela esse lugar, coisificando e confinando essa mulher a espaços secundários. A autora explica que a desigualdade dos gêneros é inerente a qualquer sistema político porque é naturalizada. No entanto, não é estabelecido um debate sobre gênero nesse primeiro momento, a luta é por direitos iguais.

A trajetória do movimento feminista é marcada pelas chamadas “ondas”. Na primeira, trava-se as lutas por igualdade de direitos civis e sociais, como o direito ao voto (BEAUVOIR, 1980). A segunda onda contesta o binarismo e destaca o direito às diferenças (SCOTT, 1990). Na terceira e quarta ondas, afirma-se a diversidade de posições de gênero e a pluralidade de

masculinidades e feminilidades, trabalhando noções de desconstrução e fragmentação (BUTLER, 2003).

A utilização do termo “gênero” foi iniciada na segunda onda do feminismo por pesquisadoras americanas para contestar a referência ao “homem universal”, negar o determinismo biológico e abordar as relações e experiências sociais de homens e mulheres. Scott (1990) propôs que gênero fosse observado como uma categoria de análise, por ser uma relação de poder semelhante à raça e classe social. Desta maneira, pesquisar gênero se torna mais abrangente. Significa estudar um processo histórico, que se modifica o tempo todo e que é composto por complexas relações não caracterizadas somente pelo sexo ou sexualidade. Sabe-se que os estudos de gênero não se restringem à temática feminista, mas evidenciam as relações de poder e dominação fundamentadas no patriarcado.

As diferentes identidades femininas são melhor percebidas quando se aplica gênero como categoria de análise, pois há que se abordá-las em seus mais amplos aspectos como sexualidade, classe, raça, etc. Sendo assim, não há mais como se abordar mulher sem dizer a que mulher se refere: executiva, negra, operária, homossexual, etc. Nesse sentido, o conceito universal aplicado a homens e mulheres é superado, assim como são desconstruídos os conceitos absolutos do ser masculino e ser feminino (SCOTT;1990).

A conceituação de gênero teve grande importância no campo político, auxiliando a identificação dos interesses das mulheres e a luta por direitos. É certo que a concepção dos espaços público e privado e dos papéis sociais atribuídos aos homens e mulheres, construídos no decorrer da história, são fundamentais para entender a ausência feminina dos centros de decisão. No entanto, desde seu surgimento, o movimento feminista tem atuado sistematicamente para mudar esse cenário.

Movimento político que move a política

A consciência da condição de inferioridade na vida pública, espaços sociais e laborais, culminou em movimentos de mulheres pela igualdade, sendo o feminismo crucial no confronto ao patriarcado. É importante esclarecer que nem todo movimento de mulheres é feminista, na verdade, pode-se dizer que o feminismo é um movimento de mulheres que defende pautas relacionadas à libertação do patriarcado (PIMENTA, 2010). Foi esse movimento que escancarou as desigualdades de gênero e aflorou o debate sobre a exclusão/subordinação das mulheres nas sociedades contemporâneas nos espaços públicos, como a política (MIGUEL; BIROLI, 2015).

O feminismo questionou os conceitos fundamentais do liberalismo. Conceitos como liberdade, igualdade, universalismo que tiveram origem com as ideias liberais e a noção de Contrato Social¹ (PATEMAN, 2016). Para o movimento feminista essa formação se deu excluindo muitos. Pateman (2016) denuncia que contratos firmados ao longo da história refletem a posição das mulheres: sob o governo dos homens. Por exemplo, a fundamentação do Contrato Social se dizia ser em ideais de liberdade e igualdade individuais, mas os indivíduos a que se referia eram os homens. O Contrato feito por homens e para os homens reafirmou a mulher como naturalmente desprovida das mesmas capacidades dos homens para se autogovernarem. Portanto, não seriam elas, como eles, indivíduos livres e iguais, carecendo de ser por eles governadas, o que revela a estrutura patriarcal arraigada nas sociedades modernas (PATEMAN, 2016).

¹ **Contrato social** é um conjunto de teorias que forma o pensamento liberal, indicando a formação de Estados e manutenção da ordem social por meio de um contrato em que a pessoa reconhece uma governança social e, com ela, regras que regerão a sociedade (PATEMAN; 2016).

Na tentativa de romper com essa estrutura, o movimento feminista iniciou a luta por direitos iguais, inclusive na política. Atos de resistências, confrontos e boicotes desses movimentos que desafiaram o poder dominante, contribuíram para importantes conquistas para as mulheres (ALEIXO; 2020; BRAGA; DALCIN; BONI; 2021; RAGO; 2001).

No Brasil, em 1919 foi criada a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, que se transformou em Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF) em 1922, primeira organização de abrangência nacional. Outras associações foram criadas pelo país e o movimento foi ganhando força. Em 1927, por meio de um abaixo-assinado entregue ao Senado, as mulheres pediram a aprovação do Projeto de Lei que lhes garantia o direito ao voto. Esse direito só foi conquistado em 1932 com o Novo Código Eleitoral brasileiro (COSTA; SARDENBERG; 2008).

Na primeira eleição após essa conquista, foram eleitos 214 deputados federais e somente uma mulher: Carlota Pereira de Queiroz. Embora o movimento crescesse pelo país, as feministas não tinham apoio de todas as mulheres. Na verdade, havia grande preconceito social dirigido às feministas, explicado pelo machismo estrutural e histórico que formou as sociedades, já mencionado nesse trabalho. Apenas 5 anos após terem o direito ao voto reconhecido, o feminismo enfrenta um grande retrocesso no Brasil. Em 1937, Getúlio Vargas fecha o Congresso e implanta o Estado Novo. O período autoritário contribuiu para reforçar os papéis sociais de homens e mulheres, restringindo-as ao espaço doméstico. Já na ditadura instaurada pelo Golpe Militar em 1964, embora qualquer movimento organizado fosse visto como ameaça, foi quando ocorreram as primeiras manifestações feministas (COSTA; SARDENBERG; 2008).

De acordo com Aleixo (2020), o movimento no Brasil acompanhou a trajetória dos feminismos em países latino-americanos, sendo impulsionado pelos conflitos políticos frente às ditaduras militares instauradas na América Latina. Segundo a autora, a aproximação das mulheres com os grupos revolucionários acentuou aspectos do patriarcado, mesmo dentro desses próprios grupos. Estas mulheres perceberam melhor a complexidade e profundidade da relação gênero/poder e a necessidade de uma pauta política em defesa das mulheres (FRASER, 2009).

Além disso, na década de 1970, as mulheres passam a ocupar mais postos de trabalho. Ocorre a “feminização” do mercado de trabalho motivada pelo cenário político, problemas econômicos e sociais que a classe média estava enfrentando, pela rápida expansão do setor de serviços (BESSE, 1999) e também por razões decorrentes do feminismo como o aumento no número de mulheres nas universidades (BRUSCHINI; 2004). Esse último foi consequência das lutas feministas, ao mesmo tempo em que as impulsionou, as universidades eram ambientes de debates das pautas feministas e organizações de mulheres (RAGO, 2001).

Por meio de muita luta das mulheres, em 1988, a Constituição trouxe avanços na conquista de direitos como a criação de conselhos estaduais e municipais de mulheres, delegacias da mulher, assistência à saúde, entre outros. A pressão dos movimentos de mulheres conseguiu incluir suas reivindicações, revelando outra forma de atuar politicamente, já que não havia representação política, ou seja, mulheres ocupando significativamente as cadeiras do Senado, Câmara e demais órgãos governamentais. Uma questão que não foi superada até hoje (FERREIRA; COSTA; 2020; LOLATTO; 2020; VIOLA; 2019).

Inserção e participação de mulheres na política

A ocupação de cargos políticos por mulheres é um desafio para a maior parte dos governos do mundo. De acordo com o relatório “Mulheres no Parlamento” da União Interparlamentar, somente 25,5% dos cargos em parlamentos são ocupados por mulheres em 2020 (INTER-PARLIAMENTARY UNION, 2021). O estudo classificou o Brasil abaixo dessa

média, indicando uma participação feminina de 15,2% no Congresso e 12,04% no Senado. No ranking de 192 países analisados, o Brasil ficou com a 142ª posição.

Apesar de, no Brasil, mais de 50% da população ser composta por mulheres, nas eleições de 2019, elas ocuparam em torno de 15% das cadeiras no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Nas eleições municipais, em 2020, somente 12,1% das mulheres conseguiram se eleger, contra 87,9% das candidaturas masculinas (BRAGA; DALCIN; BONI, 2021). Em estudo sobre a eleição de mulheres em governos estaduais, Velasco (2018) apontou que dos 27 estados brasileiros, entre os anos de 1994 e 2018, apenas 6 elegeram governadoras. Dados do Tribunal Regional Eleitoral (TRE, 2021) mostram que nas eleições municipais, em 2020, somente 12,1% de mulheres foram eleitas, contra 87,9% das candidaturas masculinas.

De acordo com Fraser (2009), a ocupação das esferas de poder desafia o sistema patriarcal e, por isso, atua para justiça social, uma vez que as mulheres foram subjugadas ao longo da história. Lovenduski (2019), apoiando-se no conceito de Feminismo Institucional, mostra que é fundamental a inserção das mulheres na política como forma de promover políticas públicas relacionadas à igualdade de gênero.

Para Araújo (2001), os partidos são uma das explicações da baixa presença feminina em cargos políticos no Brasil. A autora explica que há um sistema de cálculos e escolha de padrões de candidatos com base em potencial de elegibilidade, levando-se em consideração o tradicionalismo e, portanto, perpetuando o mesmo tipo de candidatura: a de homens brancos. Outro fator dificultador, apontado por Norris e Krook (2011) é o modelo brasileiro de lista aberta, em que o eleitor pode votar no candidato e não apenas no partido, o que tenderia a privilegiar os candidatos que possuem mais financiamento ou mais contatos.

Braga, Dalcin e Boni (2021) afirmam que as conquistas no que diz respeito ao aumento da presença de mulheres na política brasileira sempre são seguidas por manobras que dificultam a trajetória delas. Ao destrinchar as regras eleitorais ao longo dos anos, as autoras mostram, por exemplo, que a obrigatoriedade de adotar o sistema de cotas nos partidos foi “burlada” por eles ao conseguirem, na sequência da determinação, o aumento no número total de candidaturas. Camargo (2020) chama a atenção para uma prática comum entre os partidos: as candidaturas “laranjas”. Trata-se de uma artimanha que integra candidatas ao partido apenas para preencher a cota de gênero, inclui-se mulheres que não concorrerão (farão campanha, etc.) de fato. O objetivo é ter um percentual máximo de homens com reais chances de se elegerem.

Outra observação de Braga, Dalci e Boni (2021) trata a Resolução 23607 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que está em vigor na atualidade e determina que, no mínimo, 30% das verbas do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) sejam destinadas para candidatas mulheres, proibindo a utilização em campanhas de candidatos. Entretanto, houve a inclusão de um parágrafo que não caracteriza como ilícita a utilização desses 30% para pagamento de despesas coletivas ou comuns, ou seja, despesas das candidatas se realizadas em conjunto com os homens ou partido, desde que haja benefícios para a campanha delas. Por exemplo, se o partido alegar que a verba foi utilizada para um candidato homem porque beneficiaria de alguma forma uma candidata mulher, é aceito.

Desta forma, essa verba pode ser utilizada em uma candidatura de prefeito ao colocar uma mulher como vice-prefeita, por exemplo. No fim das contas, quem vai ocupar a posição mais elevada é um homem, ainda que a Resolução tenha sido pensada para que a mulher pudesse alcançá-la: “a cada mudança institucional, visando a maior participação das mulheres na política, vemos algum mecanismo que vai na contramão dessa alteração” (BRAGA; DALCIN; BONI; 2021. pg. 204).

Mais uma vez, percebe-se que conforme as mulheres parecem avançar, a sociedade patriarcal se movimenta para freá-las. Observa-se que a raiz dessas modificações constantes na legislação eleitoral que favorecem o descumprimento das cotas de gênero e a predominância de homens nos cargos políticos é estrutural, e todas essas manobras se constituem obstáculos que

dificultam mulheres alcançarem posições de comando nos governos (BRAGA; DALCIN; BONI; 2021). Obstáculos que se somam a inúmeros outros.

Biroli (2018) aponta, também, como barreira para a participação feminina na política em democracias modernas, a consolidação da ideia de um desinteresse da mulher por política, criada e reforçada pelo discurso masculino, que fortalece reiteradamente a função social da mulher de cuidar do lar e dos filhos. As desigualdades de gênero acabam por revelar um conjunto de mecanismos que dificultam o alcance de mais pluralidade na política.

Ao longo da história, havendo a necessidade econômica da presença feminina no mercado de trabalho, era preciso consolidar a imagem da mulher que trabalhava fora como produtiva e bem-sucedida (BESSE;1999). Porém, sempre reafirmando a diferenciação “natural” entre homens e mulheres, reforçando a “essencial” função maternal e familiar da mulher (RAGO; 2001). Elas se tornaram “livres” para estudar, trabalhar, viajar, sem precisar da autorização do homem, desde que consigam exercer, e bem, as atividades domésticas (JUNIOR; 2021).

Apontar a família e a maternidade como incumbências naturais, inerentes à própria identidade feminina, e o discurso patriarcal como um todo, afasta as mulheres dos cargos políticos (JUNIOR; 2021) e também contribui para que ao chegar lá não exerçam uma representação efetiva (PIMENTA, 2006). O afastamento se dá na medida em que elas são conduzidas a uma apatia no que se refere a participação nesses cargos, reforçando a ideia de desinteresse por política (BIROLI, 2018).

De outro modo, quando elas chegam a ocupar uma posição de comando, há pelo menos dois pontos que permanecem dificultando uma representação efetiva. O primeiro ponto diz respeito à própria dificuldade no exercício das atividades do cargo. Nesse aspecto, por exemplo, pode-se apontar o acúmulo de funções como dificultador, ser responsáveis também pelo trabalho doméstico faz com que elas não disponham da mesma quantidade de tempo que os homens para se dedicar às atividades parlamentares (LOLATTO, 2020).

Além disso, Matos (2010; 2014) observa que as mulheres representantes políticas geralmente não são indicadas para fazer parte das Mesas Diretoras nas Casas Legislativas e, dentro dos próprios partidos, são poucas que conseguem alcançar cargos de liderança. De acordo com a autora, tais barreiras são apontadas pelas próprias mulheres como impedimento para conseguirem impactar efetivamente a definição das agendas parlamentares. Ou seja, a inserção da mulher na política é uma inserção subordinada.

Mesma conclusão a que chegam Biroli e Mello (2010) ao mostrar que a participação feminina na Câmara dos Deputados, entre 2003 e 2006, esteve segmentada aos papéis de gênero. As mulheres geralmente compunham comissões e desenvolviam ações mais relacionadas a áreas sociais, consideradas mais adequadas ao ser feminino. As autoras afirmam, então, que a inclusão da mulher nas instâncias legislativas é orientada, isto é, suas ações são controladas e limitadas a determinados espaços condicionados ao gênero, aqueles vistos como mais apropriados à participação feminina.

Não bastasse todos esses obstáculos, as mulheres ainda precisam lidar com o preconceito e a violência institucional. Sabe-se que não se trata de uma realidade vivenciada apenas por essas mulheres que ocupam cargos políticos, aliás, é um grave problema social (ALENCAR, 2020). De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), um terço das mulheres sofrem violência no mundo e o Brasil aparece em quinto lugar no *ranking* de países com maior número de feminicídios (OMS/WHO; 2020). No entanto, observar a violência política é importante para compreender os obstáculos e desigualdades de gênero nessa esfera.

Muitos estudos exemplificam essas violências contra mulheres no campo político. Andrade Lima (2021); Palacios, Fleck e Abbondanza (2017); Veloso, Vasconcelos e Ferreira (2017) denunciaram o tratamento desigual, motivado pelo gênero, direcionado pela mídia à ex-presidente Dilma Rousseff. Exemplificaram como alguns termos em determinados momentos

eram utilizadas para zombar da ex-presidente, considerada pouco feminina pela mídia. Por exemplo, “durona”, “inflexível”. As autoras mostraram os insultos, sempre ligados à condição de mulher e não de gestora, inclusive em sessões públicas televisionadas, direcionados à ex-presidente: “O que pode ser visto em relação a Dilma Rousseff foram sátiras, “memes” e todo tipo de constrangimentos associados não somente à sua postura como também à sua idade, aparência física e vestimentas” (PALACIOS; FLECK; ABBONDANZA; 2017).

Retomando os pontos que dificultam uma representação efetiva quando as mulheres chegam ao poder, o segundo seria a não representação deliberada das mulheres no combate às desigualdades de gênero. Ao analisar as atividades parlamentares das senadoras de 1987 a 2003, Pimenta (2006) identificou mais ações divergentes do que convergentes com as reivindicações feministas. Isto é, as parlamentares trabalharam mais temas gerais como práticas administrativas e questões sobre os locais de origem das senadoras. Foram pouquíssimas ações e/ou discussões acerca de temas relacionados às reivindicações feministas, como defesa de direitos das mulheres, aborto, entre outros.

Postingher e Silva (2018) mostraram que o fato de uma mulher ser eleita não garante que suas ações refletirão a pauta feminista. Ao contrário, algumas mulheres se candidatam e se elegem sob o argumento de serem antifeministas, conservadoras, etc. O que corrobora Rago (2001), que já denunciava a difusão e incorporação de ideias antifeministas, mesmo por mulheres que usufruem das conquistas de direitos só possível por meio de muita luta.

Estudos sobre mulheres na política vêm questionando a “política de presença”, isto é, a inserção feminina se contemplando unicamente o ser mulher (BIROLI; 2018; POSTHINGHER; SILVA; 2018). Biroli (2018) aponta a raça e a classe, que estão atreladas no caso brasileiro, como fatores que precisam ser considerados haja vista a desproporção quando se observa as mulheres negras. Desproporção exemplificada no estudo de Viola (2019) que, ao traçar uma linha histórica de ocupação da Câmara Nacional dos Deputados por mulheres no Brasil, mostrou que, apesar do aumento da participação feminina, é possível identificar que as 77 deputadas federais que cumprem mandato atualmente, ou as demais que já cumpriram, são majoritariamente mulheres brancas. Revelam-se, assim, as exclusões também por classe e raça entranhadas na segregação por gênero. Inclusive, essa foi uma das críticas à primeira onda do feminismo: a luta pelo direito ao voto sem se atentar a questões como raça, classe e gênero (KERGOAT, 2010).

Sendo assim, levando-se em consideração raça e classes sociais, por exemplo, mesmo a inserção ou aumento da participação de mulheres nas organizações ou esferas do Estado pode não significar diminuição de desigualdades (BIROLI, 2015). Nos estudos feministas, a interseccionalidade tem se tornado a maneira de descrever a relação entre os mecanismos de opressão que constituem múltiplas identidades e as posições sociais nas hierarquias de poder. Crenshaw (2017) desenvolveu o conceito de interseccionalidade para se referir às variadas forças e identidades sociais, além de elementos ideológicos, por meio dos quais poder e desigualdades são expressas e legitimadas.

Hoje, não há como se falar em feminismo sem considerar os aspectos interseccionais. No Brasil, especialmente, destacam-se os filtros de classe e raça, que se combinam com as desigualdades de gênero, adicionando mais obstáculos, por exemplo, para as mulheres negras em relação às mulheres brancas (BIROLI; 2015). Daí a importância da representatividade étnico-racial, de diversidades sexuais e respeito à identidade de gênero autodeclarada. Nesse sentido, a ideia de agenda é fundamental (AVELAR; RANGEL, 2017). FRASER (2009) discute a formação de agenda, ressaltando se tratar de uma estratégia dos movimentos que emprega uma série de ideais de rompimento de uma estrutura social de privilégios masculinos, entre elas a conquista de direitos e políticas públicas para mulheres.

Políticas Públicas por e para mulheres?

Conceitualmente, política pública é “uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público” (SECCHI; 2020. pg. 13). Concretiza-se a partir de um conjunto de ações, leis, programas, campanhas, metas etc., que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) estipulam, ou deveriam estipular, de acordo com o interesse público.

Como visto até aqui, o movimento feminista lutou, e luta, pela conquista de direitos e mais igualdade de gênero. Essa trajetória é marcada por avanços e retrocessos no Brasil e a implementação de algumas políticas públicas para mulheres no país é considerada passo importante nesse processo. Ao potencializar a discussão sobre as desigualdades de gênero, bem como as relações de poder assimétricas nos espaços público e privado, o movimento feminista passou a dialogar com o Estado, de forma progressiva, reivindicando a implementação de ações e propondo políticas públicas (BRAGA; DALCIN, 2021; JUNIOR, 2021; LOLATTO, 2020).

O movimento feminista no Brasil foi fundamental para a construção de políticas de igualdade nas mais diversas esferas do país. O conjunto de ações organizadas pelos movimentos feministas e de mulheres no Brasil foi dando origem à agenda de gênero, imprescindível para a elaboração de políticas públicas (AVELAR; RANGEL, 2017). Entretanto, é importante salientar que políticas públicas para mulheres são diferentes de políticas públicas de gênero.

As políticas públicas para as mulheres estão relacionadas às necessidades urgentes e específicas em torno dos direitos das mulheres como combate à violência, direito ao trabalho, educação e saúde. Já as políticas públicas de gênero dizem respeito ao rompimento das estruturas desiguais das relações sociais e de poder, contemplando igualdades entre classes, etnias, etc. É justamente esse tipo de políticas públicas que as sociedades parecem mais carecer, aquelas que tratam mais profundamente as relações de gênero, atingindo os papéis sociais e rompendo com padrões cristalizados como a responsabilização da mulher pela função maternal e de cuidados com lar. Por isso, faz-se necessária a continuidade das pressões advindas dos movimentos feministas e de mulheres (LOLATTO, 2020). Afinal, foi com o avanço das pautas feministas e atuação dos movimentos de mulheres que se integrou essas lutas o empenho para serem implementadas políticas públicas (MARZONETTO, 2019).

O Brasil tem dado mais atenção ao assunto nas últimas três décadas, muito pressionado por atores sociais, especialmente os movimentos feministas (SILVA; ORNAT, 2020). A voz desses movimentos vem sendo potencializada pela revolução tecnológica. As mídias sociais têm ampliado o espaço e debate de pautas feministas, permitindo a conexão de mulheres de diferentes classes, raças, orientação sexual, etc (FERREIRA; DA COSTA, 2020). Como resultados dessas pressões, foram sendo elaboradas e implementadas políticas públicas na tentativa de promover igualdade de gênero e superar as forças que configuram a interseccionalidade (SILVA; ORNAT, 2020).

Acompanhando uma tendência latino-americana, o Brasil se concentrou, primeiro, em políticas públicas voltadas à igualdade de oportunidade. Em seguida, o foco esteve na institucionalização de políticas de igualdade de gênero, a integração dessas políticas em todo âmbito estatal (SILVA; ORNAT, 2020). Atualmente, a maternidade e as atividades domésticas, práticas sociais fundamentadas na divisão sexual do trabalho, são apontadas como as principais fontes de desigualdades de gênero para mulheres no trabalho (BITENCOURT, 2019). Diante dessa realidade, movimentos feministas e de mulheres têm reivindicado a atuação estatal, por meio da criação de políticas organizacionais e políticas públicas (MARZONETTO, 2019).

Matos (2017) mostra que as principais ações no Brasil, nas últimas décadas, no que diz respeito às políticas públicas para mulheres, partiram de pressões de movimentos feministas e de mulheres. O Quadro 1 apresenta alguns marcos nas políticas públicas para mulheres no Brasil:

Quadro 1 – Políticas Públicas para as mulheres no Brasil

Período	Políticas Públicas para as mulheres no Brasil
Década de 1970	Organização pela redemocratização e políticas sociais para as mulheres.
Década de 1980	Agendas por igualdade e direitos das mulheres.
1983	Criação do Conselho Estadual da Condição Feminina
1985	Criação da primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher e do Conselho Nacional de Direitos da Mulher.
1987	Atuação do “lobby do batom” na conquista de direitos legais manifestos no Código Civil: - extinção do direito do cônjuge de impedir que as esposas trabalhassem fora de casa; licença-paternidade remunerada; substituição de crime moral para crime contra os direitos humanos em casos de violência sexual com penas mais rígidas; mesmos direitos para filhos dentro e fora do matrimônio; entre outros.
Final da década de 1980	Criação do grupo Frente de Mulheres Feministas (FMF), que atuou na elaboração de agenda de políticas públicas para as mulheres e na criação do Conselho Estadual da Condição Feminina.
1994	Articulação da Mulher Brasileira (AMB) – composto por mais de 800 grupos de mulheres, atuando junto ao feminismo latino-americano.
Década de 1990	Organizações não-governamentais com participação ativa para criação de políticas públicas: Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), a ONG SempreViva (SOF), e a rede União Brasileira de Mulheres (UBM).
2003	Com base nas diretrizes da IV Conferência Mundial, o Brasil estabelece uma agenda pública de gênero e cria a Secretaria de Políticas para Mulheres, ligada à Presidência da República. Cria-se, ainda: Secretaria de Promoção de Igualdade Racial – SEPPIR; Secretaria Nacional da Juventude – SNJ e reorganiza-se a Secretaria de Direitos Humanos -SDH.
A partir de 2003 (até 2015)	Elaboração de vários programas: Ligue 180, “Mulher Viver sem Violência”, Centros Especializados de Atendimento às Mulheres, de Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres Rurais em Situação de Violência, etc.
2004	I Conferência Nacional para Mulheres, criação do I Plano Nacional de Políticas para Mulheres com 199 ações distribuídas em 26 prioridades para o viés de gênero nas políticas. Construção da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher/PAISM.
2006	Promulgação da Lei Maria da Penha e da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres.
2007	Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.
2007	II Conferência Nacional dos Direitos da Mulher e elaboração do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres.
2009	Criação da Procuradoria Especial da Mulher na Câmara dos Deputados
2011	III Conferência com o lançamento do III Plano Nacional de Políticas para Mulheres, com 175 ações transversalizadas em 7 eixos: autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens; respeito à diversidade; caráter laico do Estado; universalidade dos serviços ofertados pelo Estado; participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas. A vigência foi até 2015.

Fonte: elaborado pela autora a partir de Matos, 2017.

No período de 2003 a 2015, ocorre a criação de órgãos e ministérios relacionados às mulheres, havendo impulsionamento de ações para gerar mais representação política e participação feminina (MATOS, 2017). Especialmente a partir de 2011, no governo de Dilma Roussef, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres traça o caminho da transversalidade, isto é, a promoção dessas políticas nas mais diferentes esferas. Mas a partir de 2016, o que se viu foi um desmonte nas políticas públicas para mulheres. Michel Temer assume a Presidência da República, após o impeachment de Dilma Roussef, e escolhe todos os 24 ministros homens e brancos (GONÇALVES; ABREU; 2018). As políticas para as mulheres, de promoção de igualdade racial e de direitos humanos foram para a pasta do Ministério da Justiça e foram feitos muitos cortes orçamentários. O atual presidente, Jair Bolsonaro, dá continuidade e aprofunda esse desmonte, dificultando, se não impedindo, o desenvolvimento dessas ações, no caso das políticas para as mulheres, ações baseadas na agenda de gênero (LEITE; SAUER; 2019).

A agenda de gênero brasileira foi influenciada pelas diretrizes da IV Conferência Mundial, em 2003, que contemplaram as seguintes prioridades na elaboração de políticas públicas: 1) Violência, 2) Saúde, 3) Meninas e adolescentes, 4) Geração de emprego e renda, 5) Educação, 6) Trabalho, 7) Infraestrutura urbana e habitação; 8) Questão agrária; 9) Incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública (transversalidade) e 10) Acesso ao poder político (MATOS, 2017). O tópico 10 evidencia a questão da representatividade. Sob influência do feminismo internacional, que vêm reforçando a importância de políticas públicas que garantam a participação efetiva da mulher na política, fortaleceram-se no Brasil pressões nesse sentido (AVELAR; RANGEL; 2017).

Farah (2004) aponta como reivindicação mais recente o protagonismo feminino, ou seja, que as mulheres participem da formulação dessas políticas. Inclusive, a participação é um dos princípios que norteiam o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, reforçando a importância da atuação das mulheres na elaboração e implementação de políticas públicas e a inclusão do tópico “acesso ao poder político” na agenda de gênero frisa a necessidade de se desenvolver ações que facilitem esse acesso (FARAH; 2004).

Bordenave (1994) explica que alguns elementos condicionam a participação política: 1) a influência das instituições sociais, como religião, família; 2) a identificação com a ação que desperta o interesse em participar, já que está de acordo com os objetivos do indivíduo; 3) a atuação dos líderes garantindo a participação igualitária; 4) sentimento de êxito, de que há resultado nas ações; 5) informação acessível sobre as ações e o tema; 6) diálogo sobre o tema. Todos esses tópicos remetem à estrutura social, por isso, na visão do autor, reivindicar a participação democrática nada mais é que declarar guerra ao poder dominante, sendo de suma importância compreender os caminhos traçados pelos movimentos sociais na luta para alcançar essa participação.

Atentando ao tópico 3 “a atuação dos líderes garantindo a participação igualitária”, volta-se a discussão do papel das mulheres que alcançam um cargo político. Percebe-se a necessidade do fortalecimento desse tópico nas agendas de políticas públicas para mulheres. Conforme exemplificado, no Brasil, as raízes profundas do patriarcado marcam a trajetória de mulheres que chegam ao poder, algumas atuam, inclusive, opostamente à agenda feminista (POSTHINGHER; SILVA; 2020), como visto anteriormente. Nesse aspecto, há outros exemplos pelo mundo.

Para além da inserção: um desafio mundial

É comum em estudos sobre mulheres na política o apontamento de nações que apresentam ampla participação feminina no setor (ARAÚJO; 2001; EMÍLIO; GOMES; OLIVEIRA; 2019). Não tão comum assim, como apresentado no início deste trabalho, é a discussão da efetividade dessa inserção, especialmente, no que diz respeito às políticas públicas.

Sem dúvida, o aumento no número de mulheres em cargos políticos é uma conquista significativa, no entanto, este trabalho lança o olhar sobre os efeitos dessa conquista para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas para as mulheres. Nesse sentido, percebe-se que se trata de uma jornada bem mais sinuosa, inclusive em países considerados referências no assunto. Observando e respeitando diferenças socioeconômicas e os inquestionáveis avanços na inserção de mulheres na política, refletir sobre o trabalho dessas mulheres parece relevante na compreensão do quão difícil é avançar em igualdade de gênero, além de contribuir para a construção de uma agenda de atuação mais efetiva.

Ruanda, por exemplo, é o país do mundo onde há mais mulheres no parlamento, quase 70%. Entretanto, essa crescente participação feminina na política desde 1994, depois de uma guerra civil e do genocídio tutsi, não impediu, por exemplo, que em 2009 fosse aprovada uma lei que reduziu a licença-maternidade de 12 para 6 semanas (ABREU; 2015).

Uvuza (2014), em uma pesquisa sobre as experiências das mulheres ruandesas que ocupam cargos políticos, retratou que, embora seja um avanço ter mais mulheres em cargos políticos, o patriarcado não foi superado e está fortemente arraigado nas diversas esferas da sociedade. O trabalho apresenta relatos de submissão e humilhação dessas mulheres por seus maridos, medo da violência doméstica e experiências traumáticas. Especialmente, aponta a dificuldade de equilibrar funções sociais femininas e o trabalho público que agora elas exercem, evidenciando que, mesmo com o número expressivo de mulheres em cargos políticos, as desigualdades de gênero são intensas. Emerge a necessidade de ações mais profundas para que ocorra uma transformação também mais profunda, uma mudança cultural.

Outros país, comumente apontado como referência em igualdade de gênero na política e que apresenta tensões nessa área, é a Finlândia. Apesar de ser considerada pioneira em assuntos relacionados ao gênero e ser comandada por mulheres: a primeira-ministra Sanna Marin e quatro líderes de partidos que compõe uma coalizão, ainda lida com questões sobre minorias que não se veem representadas, como LGBTs e mulheres negras (JAUHOLA; LYYTIKÄINEN, 2020).

Ritola (2020) revelou assimetrias salariais e de aposentadoria entre finlandeses homens e mulheres, elas têm rendimentos menores. Embora já tenham sido implementadas políticas públicas para nivelar essas equações, as desigualdades ainda existem, como também aborda a pesquisa de Saari e Koskinen Sandberg (2017).

O estudo de Jauhola e Lyytikäinen (2020) afirma que a política externa finlandesa sobre igualdade de gênero é branca, heteronormativa e elitista, sendo as práticas feministas e de igualdade centradas no estado. Nesse mesmo sentido, Elomäki et al (2021) revelam que temas relacionados à igualdade estão subordinados à economia do país e que as decisões, incluindo agenda de gênero, são pautadas economicamente e não pelo interesse social. Outros estudos apontam, ainda, como desafio uma forte tensão com alas conservadoras no país, pressionando pautas antigênero em nome da “família” e tradição cultural (SARESMA, 2020), como tem ocorrido em vários países.

Diante das questões de gênero que se desdobram no país, no que diz respeito à igualdade para as mulheres, Ritola (2020) sugere que seja inserida na agenda política a divisão de trabalho entre pais e mães e afirma que os papéis familiares e de gênero na Finlândia ainda são muito tradicionais se comparados, por exemplo, com a Suécia.

No entanto, estudos sobre a realidade sueca revelam, por exemplo, que as mulheres, apesar de terem destaque na política e de a igualdade de gênero ser um objetivo político na Suécia, no mercado de trabalho em geral do país, elas ocupam menos os cargos de chefia do que eles (PHU et al; 2020).

O estudo de Saläng (2020) reflete sobre a participação das mulheres em cargos políticos nos municípios. A autora mostra que, embora a Suécia seja um dos parlamentos mais iguais do mundo, com mais de 46% das cadeiras ocupadas por mulheres, nos municípios não é essa a

realidade. Em 2019, a média de mulheres nos comandos municipais era de 36%. A autora questiona, então, se existe, de fato, uma representação em prol dos interesses das mulheres.

Nesse aspecto, Weiland (2020), ao pesquisar as políticas públicas voltadas para abrigos de mulheres suecas em situação de emergência, apontou relação semelhante a que Elomäki et al (2021) estabeleceram sobre influências econômicas nas questões de gênero na Finlândia. De acordo com Weiland (2020), há pontos problemáticos na implementação de políticas públicas, mas os abrigos suecos evitam críticas sociais porque muitas vezes dependem de subsídios governamentais. Dessa forma, a autora indaga se os interesses das mulheres são preservados, de fato, pelo país, ou se as organizações são engolidas por regulamentos na expectativa de que se tornem um braço do estado.

Observa-se que a participação das mulheres na política vai além da inserção nos cargos, o caminho da representatividade é cheio de percalços e os estudos mais recentes confluem na importância de que as mulheres que chegam ao poder estejam comprometidas com uma agenda de ações que represente de fato os interesses femininos, inclusive, no que diz respeito a participação de mais mulheres na política. Mais ainda no que se refere à superação dos papéis sociais, por meio da elaboração e implementação de políticas públicas que auxiliem, por exemplo, não só a conciliação das atividades do lar e cuidados com os filhos, mas também a redefinição desses papéis. Principalmente, que sejam políticas interseccionais e transversais, contemplando todas as mulheres - negras, LGBTQs, indígenas, do campo, etc.- e em todas as esferas governamentais - municipal, estadual, federal (BIROLI, 2018).

Considerações

Este ensaio discutiu a atuação de mulheres em cargos políticos pela implementação de políticas públicas que garantam mais acesso feminino a esses cargos e demais ações em prol de mulheres. Além disso, abordou o aumento da participação feminina na política sob o olhar da representatividade.

Os estudos acadêmicos e dados apresentados neste ensaio sugerem que, na política nacional e internacional, a participação da mulher ultrapassa o prisma da inserção. Estar na política não significa participar efetivamente da política. Especialmente quando essa participação diz respeito ao desenvolvimento, implementação e apoio às políticas públicas para as mulheres.

No Brasil, são vários os obstáculos que se colocam diante de uma mulher que ocupa um cargo político. Este ensaio explicou algumas dessas barreiras como papéis tradicionais de gênero, conflito trabalho-família, questões intrínsecas às próprias regras eleitorais e partidárias, violência política e segregação por classe e raça - neste ponto, chama-se a atenção a desproporcionalidade em relação às mulheres negras na política.

Na atualidade, soma-se a esses obstáculos a difusão do antifeminismo, que faz parte de uma onda conservadora observada em vários países. Defendendo pautas conservadoras, foi eleito presidente do Brasil em 2018 o ultradireitista Jair Bolsonaro e as causas sociais, em geral, incluindo as políticas para mulheres, sofreram grande retrocesso. Até 2015, embora lentos, avanços em direção à agenda feminista vinham se concretizando. Em 2016, o governo Temer iniciou o desmonte na pasta da mulher, continuado pelo atual governo.

A história do feminismo no Brasil e no mundo mostra que as conquistas para as mulheres não se trataram de uma evolução natural, como busca disseminar o antifeminismo. A luta das mulheres foi fundamental para garantir os avanços vistos até aqui. O processo político recente do país é revelador, nesse sentido. Foi exatamente durante o governo de uma mulher que se estabeleceu o Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Portanto, o trabalho das mulheres, seja nos movimentos ou em cargos políticos, parece fundamental no combate às desigualdades.

Em um mundo ideal, é um dever do Estado, ou seja, dos homens e mulheres que o compõem, garantir a igualdade de direitos de cidadãos e cidadãs. No entanto, o mundo real se apresenta distante desse ideal, sendo preciso a atuação forte e direcionada de mulheres que se dispõem a transformá-lo em alguma medida. É preciso atenção à grave realidade que se coloca com o avanço do conservadorismo, o trabalho da mulher nos movimentos ou em cargos políticos parece essencial para conter o retrocesso que se impõe.

A inserção delas na política brasileira é importante, mas concomitantemente a essa inserção parecem necessárias ações orientadas em ao menos duas direções fundamentais: uma inserção igualitária, de fato, considerando aspectos interseccionais como classe e raça; e a participação efetiva da mulher, a partir das reformas política e partidária. Aliás, a garantia dessa participação é complexa até mesmo em países que frequentemente são apontados como mais igualitários sob o aspecto da presença de mulheres em cargos parlamentares. Sinal que o caminho ainda é longo e, ao que tudo indica, passa necessariamente pela promoção, implementação e apoio às políticas públicas para mulheres, a fim de dar visibilidade a temas ignorados quando o espaço público era exclusivamente masculino e muitas vezes silenciados, ainda hoje, mesmo quando as mulheres erguem suas vozes.

Referências

ABREU, M. (2015). Mulheres e representação política. **Revista Parlamento e Sociedade**, 3(5), 27-44.

ALEIXO, Mariah Torres. Argentina, Brasil, Chile entre feminismos e os direitos das mulheres. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 2, 2020.

ANDRADE LIMA, Elizabeth Christina. A Construção das imagens públicas de Dilma Rousseff e Michel Temer nas revistas semanais. **Revista Feminismos**, v. 6, n. 3, 2018.

ARAÚJO, Clara. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. **Dados**, v. 44, n. 1, p. 0-0, 2001.

BIROLI, Flávia. Responsabilidades, cuidado e democracia. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 18, p. 81-117, 2015.

BIROLI, Flávia. The Sexual Division of Labor and Democracy. **Dados**, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. Boitempo Editorial, 2018.

BIROLI, Flávia; MELLO, Janine. Gênero e representação política: hipóteses sobre as diferenças entre a atuação de deputadas e deputados federais na 52ª Legislatura (2003-2006). **Revista Ártemis**, v. 11, p. 1-20, 2010.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e política: uma introdução**. Boitempo Editorial, 2015.

BITENCOURT, Silvana Maria. A maternidade para um cuidado de si: Desafios para a construção da equidade de gênero. **Estudos de Sociologia**, v. 24, n. 47, 2019.

BORDENAVE, Juan Diaz. O que é participação. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994 (Coleção Primeiros Passos).

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; DALCIN, Cinthia Carvalho; BONI, Mariana Caires. Marchas e contramarchas da sub-representação feminina. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, v. 11, n. 26, p. 198-226, 2021.

BUTLER, Judith. **Trouble dans le genre: le féminisme et la subversion de l'identité**. La découverte, 2019.

CAMARGO, Aline Cristina. Género como condicionante da participação política no Brasil: trajetórias, capital político e o potencial das tecnologias. **Revista Comunicando-Os novos caminhos da comunicação.**, v. 9, n. 1, p. 300-323, 2020.

CASTRO, Mary Garcia. Feminização da pobreza em cenário neoliberal. **Mulher e trabalho**, v. 1, 2001.

COELHO, Naiara. POR E PARA MULHERES: uma análise sobre a atuação das parlamentares da ALERJ, de 2015 a 2018. **Confluências| Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 21, n. 2, p. 37-53, 2019.

COSTA, Ana Alice Alcántara. El movimiento feminista en Brasil: Dinámicas de una intervención política. **Anuario de hojas de Warmi**, n. 16, 2011.

COSTA, Ana Alice Alcantara; SARDENBERG, Cecília Maria Bacelar. O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas. **Salvador: UFBA/Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher**, 2008.

CRENSHAW, Kimberlé W. **Sobre a interseccionalidade: Escritos essenciais**. The New Press, 2017.

DE ALENCAR, Gabriela Serra Pinto et al. MULHERES E DIREITOS HUMANOS: uma perspectiva normativa acerca do enfrentamento da violência de gênero. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, p. 474-491, 2020.

DE FARIAS BARBOSA, Claudia. Atuação das mulheres na política local: ranços e avanços. **Revista Ágora**, n. 11, 2010.

DE PÁDUA, Elisabete Matallo M. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. Papyrus Editora, 2019.

ELOMÄKI, Anna; KANTOLA, Johanna; KOIVUNEN, Anu; YLÖSTALO, Hanna. Changing Feminist Politics in a 'Strategic State'. In: **Feminisms in the Nordic Region**. Palgrave Macmillan, Cham, 2021. p. 67-88.

EMÍLIO, Camila; GOMES, Marineide de Oliveira OLIVEIRA. Educação e Democracia: as lições da Finlândia para o Brasil. **Revista de Educação Pública**, v. 28, n. 67, p. 241-244, 2019.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, p. 47, 2004.

FERREIRA, Gabriela Vilela Palmeira & DA COSTA, J.V.B.R. Ciberfeminismo: feministas tecem uma nova rede. **Diversitas Journal**, v. 5, n. 3, p. 2263-2296, 2020.

FRASER, Nancy. Social justice in the age of identity politics. **Geographic thought: A praxis perspective**, p. 72-91, 2009.

GONÇALVES, Renata; ABREU, Suellen. Do plano nacional de políticas para as mulheres ao machistério de Temer. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, n. 2, p. 753-771, 2018.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

JAUHOLA, Marjaana; LYYTIKÄINEN, Minna. Kutistettu feminismi?: Suomen ulkosuhteiden tasa-arvopolitiikka kylmän sodan YK-feminismistä 2010-luvun tolkkutasa-arvoon. **Tasa-arvopolitiikan suunnanmuutoksia: talouskriisistä tasa-arvon kriiseihin**, 2020.

JUNIOR, Cristian de Paula Sales Moreira. Problematizando: por que a política parece ser um universo masculino?. **Emblemas**, v. 18, n. 1, 2021.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos CEBRAP**, n. 86, p. 93-103, 2010.

LAVINAS, Lena. As mulheres no universo da pobreza o caso brasileiro. **Revista Estudos Feministas**, v. 4, n. 2, p. 464, 1996.

LEITE, A. Z., Tubino, N.; SAUER, S. (2019). Políticas públicas para terra e território: um olhar prospectivo sobre os próximos quatro anos no campo brasileiro. **Brasil: Incertezas e submissão**, 171-190.

LOLATTO, Simone. Dificuldades e estratégias para Mais Mulheres na Política e o avanço das reivindicações feministas. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 8, n. 1, p. 139-160, 2020.

LOVENDUSKI, Joni. 3. Feminist Reflections on Representative Democracy. **The Political Quarterly**, v. 90, p. 18-35, 2019.

MARZONETTO, Gabriela Lucía. La política de los programas de cuidado infantil en América Latina: Un análisis comparado de Argentina, Chile y Uruguay (2005-2015). 2019.

MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres: novos horizontes para 2010. **Debate: Opinião Pública e Conjuntura Política**, v. 2, p. 31-59, 2010.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse Goulart. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos pagu**, n. 43, p. 57-118, 2014.

MIGUEL. L. F.; QUEIROZ C. M. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em Eleições Municipais no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 14, n. 02, p. 363-385, 2006.

PALACIOS, Rosiane Alves; FLECK, Carolina Freddo; ABBONDANZA, Márcia Vanessah Pacheco. Discursos de preconceito de gênero em publicações da mídia e sua relação com a construção da imagem da ex-presidenta do Brasil Dilma Rousseff. **Contratexto**, n. 035, p. 199-224, 2021.

PATEMAN, Carole. Sexual contract. **The wiley blackwell encyclopedia of gender and sexuality studies**, p. 1-3, 2016.

PHU, Victoria; KURT, Esin; CHI, Katie. Kvinnors väg till karriär: En kvalitativ studie av kvinnliga chefer inom den privata sektorn. 2020.

PIMENTA, Fabrícia Faleiros. O campo político brasileiro: a ação parlamentar das senadoras no Congresso Nacional (1987-2003). 2006.

PINHEIRO, Luana Simões. Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte. 2007.

POSTINGHER, Isadora Gonzaga; DA SILVA, Vania Sandeleia Vaz. As deputadas federais eleitas por São Paulo, em 2018, são feministas ou antifeministas?. **Tempo da Ciência**, v. 27, n. 54, p. 117-132.

- RAGO, Margareth. Feminizar é preciso: por uma cultura filógina. **São Paulo em perspectiva**, v. 15, n. 3, p. 53-66, 2001.
- RAGO, Margareth. Feminizar é preciso: por uma cultura filógina. **São Paulo em perspectiva**, v. 15, n. 3, p. 53-66, 2001.
- RITOLA, Suvi. Eläkkeet ja sukupuolten tasa-arvo: miesten ja naisten eläke-ero eri ikäluokkien esimerkkitaipauksilla. 2020.
- SAARI, Milja; KOSKINEN SANDBERG, P. Samapalkkaisuuden politiikka: monitieteinen näkökulma sukupuolten palkkaeriarvoisuuteen. **Talous & yhteiskunta**, 2017.
- SALÄNG, Sofie. Kvinnliga politikens betydelse för kvinnofrid-En kvantitativ studie om sambandet mellan högre kvinnlig representation på kommunal nivå och ett gott kommunalt kvinnofridsarbete. 2020.
- SARESMA, Tuija. Antigender-liike, kristillisuus ja oikeistopopulismi: sukupuolen politiikkaa. **Politiikasta**, v. 19, 2020.)
- SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. Cengage Learning, 2020.
- SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose. Geografias feministas na América Latina: desafios epistemológicos e a decolonialidade de saberes. **Journal of Latin American Geography**, v. 19, n. 1, p. 163-171, 2020.
- USHER, Nikki; HOLCOMB, Jesse; LITTMAN, Justin. Twitter makes it worse: Political journalists, gendered echo chambers, and the amplification of gender bias. **The international journal of press/politics**, v. 23, n. 3, p. 324-344, 2018.
- UVUZA, Justine. Hidden inequalities: Rwandan female politicians' experiences of balancing family and political responsibilities. 2014. Tese de Doutorado. Newcastle University.
- VELOSO, Ana Maria Conceição; DE VASCONCELOS, Fabíola Mendonça; FERREIRA, Laís. As Duas Faces do Sexismo na Mídia: como Marcela Temer e Dilma Rousseff (PT) são retratadas pela Veja e Istoé. **Revista Observatório**, v. 3, n. 1, p. 58-83, 2017.
- VIOLA, Carla Maria Martellote. A “pólis” representada pela “poiesis” feminina: reflexões sobre a trajetória da mulher na câmara dos deputados brasileira. **Lex Cult Revista do CCJF**, v. 3, n. 2, p. 165-181, 2019.
- WEILANDER, Sofia. Konstruktionen av kvinnojoursrörelsen i Sveriges offentliga politik mellan åren 2008-2019: En kritisk diskursanalys om relationen mellan stat, marknad och kvinnojoursrörelsen. 2020.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. **COVID-19 and violence against women: what the health sector/system can do, 7 April 2020**. World Health Organization, 2020